PORTARIA Nº 063/2.016

"DESIGNA REPRESENTAMTE LEGAL DO MUNBICÍPIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 72, inciso V c/c 98 inciso II letra "d" da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam delegados poderes ao Exmo. Sr. Dr. Murilo de Campos Valadares, DD. Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, ou pessoa por ele designada, para assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta a ser celebrado com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), visando regularizar o Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA) do Município de Abaeté-MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis. (15/07/2.016)

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal